

País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Direcção Municipal de Ambiente Urbano.  
À atenção de:  
Direcção Municipal de Ambiente Urbano.  
Telefone:  
213253301.  
Fax:  
213253311.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.  
Directiva 2004/18/CE.

**1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**  
Autoridades regionais ou locais.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante**  
Concepção de ideias para iluminação e animação de Lisboa no Natal de 2008.

**II.1.2) Descrição sucinta**  
Concepção de ideias para iluminação e animação de Lisboa no Natal de 2008.

**II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 74250000.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CRITÉRIOS A UTILIZAR PARA SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA**  
Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**  
Concurso público.

**IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS**  
Proposta mais vantajosa de acordo com o ponto 4.1 do programa de concurso.

**IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.4.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Proc. 18/DMSC-DA/2008.

**IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
30/06/2008.  
Hora: 20:00.  
Documentos a título oneroso  
Sim.  
Preço: 150,00.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento  
Numerário, cheque ou multibanco.

**IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação**  
Data: 07/07/2008.  
Hora: 16:00.

**IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**  
PT.

**IV.5) PRÉMIOS E JÚRI**

**IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios**  
Não.

**IV.5.3) Contratos complementares:**  
Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso  
Sim.

**IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri**  
Sim.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**  
Não.

### VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o acto público terá lugar no dia 8 de Julho de 2008 às 10 horas, na sala de concursos da Divisão de Aprovisionamentos, 1.º piso, bloco F.

### VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**  
14/05/2008.

## ANEXO A

### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal dos Serviços Centrais — Divisão de Aprovisionamentos.  
Endereço postal:  
Campo Grande n.º 25 — 2.º piso, bloco A.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1749-099.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Júri do Concurso.  
Telefone:  
217988183.  
Fax:  
217988045.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal dos Serviços Centrais — Divisão de Informação e Atendimento.  
Endereço postal:  
Campo Grande n.º 25 — piso 0, bloco E.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1749-099.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
217988183.  
Fax:  
217988045.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS CANDIDATURAS**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal dos Serviços Centrais — Divisão de Informação e Atendimento.  
Endereço postal:  
Campo Grande n.º 25 — piso 0, bloco E.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1749-099.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
217988183.  
Fax:  
217988045.

14 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Aprovisionamentos,  
*Ana Luísa Lucas da Silva*.

300329146

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Município de Mértola</b>	À atenção de <b>Divisão de Obras Públicas e Empreitadas</b>
Endereço <b>Praça Luís de Camões</b>	Código postal <b>7750-329</b>
Localidade/Cidade <b>Mértola</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>286610100</b>	Fax <b>286610101</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-mertola.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-mertola.pt</b>

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para execução da Empreitada de Saneamento e Pavimentação em Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a execução das redes de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas nas povoações de Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas. Inclui ainda trabalhos de pavimentação, arranjos exteriores e drenagem pluvial.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas – concelho de Mértola

## Código NUTS

PT184 Alentejo - Baixo Alentejo

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 4 1 0 9	
Objectos complementares		

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de € 1.859.500,19 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos euros e dezanove centimos), excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  e/ou termo 

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% sobre o preço total do respectivo contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do art.º 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sendo o seu financiamento assegurado por verbas do Orçamento municipal e eventual candidatura a financiamento comunitário e a modalidade de pagamentos ao empreiteiro, a das medições nos termos do artigo 21.º, 202.º e seguintes, do mesmo diploma.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possum condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. As empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências e, no caso da adjudicação da empreitada, as empresas agrupadas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 - Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes categorias e subcategorias:

- a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;  
 b) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª e 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

2 - Poderão igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI mas com certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no art.º 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI ou sem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, e ainda os concorrentes nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos no art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 - A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes na portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

4 - Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50 % do valor estimado do contrato;
- Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 6, 15 e 16 do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 15, 16 e 19.3 do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 6 e 15 e 19.4 do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- Preço(F1) – 70%,ponderado pelos seguintes subfactores:  
 Preço da Proposta(PTP) – 80%;
- Nota Justificativa do Preço Proposto (NJP) – 20%;
- Valia Técnica da proposta (F2) – 30%, ponderado pelos seguintes subfactores:  
 Programa de Trabalhos (PT)- 35%;
- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da bra(MDO)25%;
- Plano de Equipamento (PE)- 20%;
- Plano de Mão de Obra (PMO)- 20%;

A classificação final das propostas será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 C(F1) + 0,30 C(F2)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

N.º 3/2008 - Proc.º 4.1.1.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo:500 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso serão fornecidas a preço de custo nas condições seguintes:

- a) No prazo acima referido, desde que formulado o pedido por escrito, que pode ser transmitido via fax; e
- b) Desde que o valor do correspondente preço aqui fixado esteja depositado na conta da Câmara Municipal de Mértola, da Caixa Geral de Depósitos, NIB n.º 00350459000043473006, devendo o documento comprovativo acompanhar aquela comunicação, ou por remessa de cheque ou outro meio legal de pagamento;
- c) O preço de custo das peças do processo é fixado em quinhentos euros, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, e que em situação de remessa do processo pelo correio deve ser acrescido do valor de portes.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora:09:30 Local: Sala de sessões da Câmara Municipal de Mértola

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

300326384

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Mértola</b>	À atenção de <b>Divisão de Obras Públicas e Empreitadas</b>
Endereço <b>Praça Luís de Camões</b>	Código postal <b>7750-329</b>
Localidade/Cidade <b>Mértola</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>286610100</b>	Fax <b>286610101</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-mertola.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-mertola.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

- Governo central  Instituição Europeia
- Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro